



LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Fernando Cesar Lenzi, Otávio Lenzi Rosembrock, Thales Róger de Moraes

Administração - Administração Pública

Este projeto segue a mesma construção conceitual e empírica do projeto de pesquisa PIBIC iniciado em 2021 com municípios acima de 50 mil habitantes, aproveitando a expertise acumulada ao longo deste período de pesquisa do bolsista. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), trouxe a tona o princípio constitucional da transparência na administração pública. Esta lei evidencia as bases para a publicidade dos atos administrativos, demandando uma série de medidas para a divulgação de licitações, contratos, concessões, licenças, autorizações, lançamentos tributários, além de outros tantos dados de interesse público e de obrigação dos entes em mostrar a comunidade o andamento e resultados das ações do poder público. Diante disto, a presente pesquisa deseja compreender o acesso à informação nos municípios de Santa Catarina e a adequação das ações de publicidade dos atos legais a partir da coleta de dados nos endereços eletrônicos das prefeituras (sites). A pesquisa terá uma metodologia quantitativa e descritiva e trará elementos comparativos entre as 40 prefeituras inseridas na amostra de 20 mil a 50 mil habitantes. Da mesma forma será possível obter elementos comparativos com a pesquisa realizada em municípios acima de 100 mil habitantes e de 50 mil a 100 mil. A pesquisa se faz de relevância para a identificação, dentro do âmbito da Administração Pública, da aplicabilidade de práticas de transparência na gestão pública dos municípios. “Em síntese, a transparência pública é entendida como a divulgação de informações referentes às atividades da gestão pública, de seus gestores e de suas entidades”. A coleta dos dados é realizada através de pesquisa documental, a partir de informações secundárias disponibilizadas pelos sites dos municípios observados. É utilizada uma tabela de atendimento aos quesitos do DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e especifica os itens os quais devem constar e serem atendidos nos portais de transparência dos municípios. Sendo constituída por 5 diferentes quadros referente aos critérios especificados na LEI. Dessa forma será baseado em "Atende", "Atende parcialmente" ou o "Não atende". Apesar da maior partes dos municípios atenderem os requisitos da Lei de Acesso a Informação, um número expressivo atende de forma parcial ou até mesmo o não atendimento, dando margem a uma maior padronização de informações.

Palavras-chave: Administração Pública; Lei de Acesso a Informação; Transparência Pública.

Apoio: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq e UNIVALI